



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

### Ata da 1816º Reunião Plenária

Referência: Ata da 1816º da Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais

Data: 29/08/2016

Horário: 14h às 17h42

#### Membros do Conselho

#### Participantes desta reunião

Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade	Conselheiro Efetivo
Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	Conselheiro Efetivo
Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	Conselheiro Efetivo
Adm. Célia Maria Corrêa Pereira	Conselheira Efetiva
Adm. Dante Grassi Pinto Ferreira	Conselheiro Suplente
Adm. Gilmar Camargo de Almeida	Conselheiro Efetivo
Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho	Conselheiro Efetivo
Adm. Luciano Fernandes Novaes	Conselheiro Efetivo
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	Conselheiro Efetivo
Adm. Rodrigo Júlio dos Santos	Conselheiro Suplente

#### Ausências Justificadas

A Conselheira Adm. Adriana de Moraes justificou ausência por motivo profissional, sendo convocado o seu Suplente Adm. Marco Antônio Machado que também justificou ausência por

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3273 0677 - Fax (31) 3273 5699  
www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br  
Delegacias Regionais  
Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777  
Coronel Fabriciano (31) 3942 4662 - Itajuba (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

## Ata da 1816ª Reunião Plenária

motivo profissional e assim foi convocado o Conselheiro Suplente Adm. Rodrigo Júlio dos Santos que se fez presente. A Conselheira Adm. Rosânia Emília Ribeiro justificou ausência por motivo de compromisso de trabalho, sendo convocado o Conselheiro Suplente Adm. Dante Grassi Pinto Ferreira que se fez presente.

### Ordem da Reunião

#### 1. EXPEDIENTE

O Presidente Adm. Afonso Victor deu início à reunião, cumprimentando todos os presentes.

##### 1.1 Presenças Registradas

Não houve.

#### 2. ORDEM DO DIA

##### 2.1 – Exame de Julgamento de Processos Administrativos de Registro e Fiscalização:

###### 2.1.1 – Anexo I – Processos de Solicitação de Registro.

###### 2.1.2 – Anexo II – Processos de Solicitação de Licença/Cancelamento.

###### 2.1.3 – Anexo III – Processo de Remissão por óbito com débitos.

###### 2.1.4 - Anexo IV - Processos de Fiscalização.

A Gerente de Relações Institucionais Adm. Flávia Borges apresentou os processos administrativos de registro, formalizando:

- Processos de solicitação de registro: 69 conforme Anexo I;
- Processos de solicitação de licença/cancelamento: não houve.
- Processos de Remissão por óbito com débitos: não houve.

Com a palavra, o Gerente de Orientação e Fiscalização Profissional Adm. Gilmar Andrade apresentou 7 processos de fiscalização conforme Anexo IV.

Após análise e considerações, os processos foram aprovados, por unanimidade, pelo Plenário.

##### 2.2 – Ata(s) Reunião(ões) Anterior(es) – considerações e assinaturas

O Presidente Adm. Afonso Victor solicitou a Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita que desse conhecimento sobre a ata da Reunião Plenária 1815 de 22/08/2016. Neste momento, a Conselheira Adm. Célia registrou que gostaria de revisar novamente a Ata e solicitou que o texto final fosse apresentado na próxima reunião, o que foi acatado, por unanimidade, pelo Plenário.

##### 2.3 – Agenda da semana dos Conselheiros

2.3.1 – Adm. Raul Alberto Marinuzzi – informou que estará em Varginha no dia 30/08/2016 para proferir palestra no FMA – Fórum Mineiro de Administração -.

2.3.2 – Adm. Célia Maria Corrêa Pereira – informou:

- Reunião nessa data com o Adm. Marcus Rebuszi, Adm. Paulo Afonso e Conselheiro

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699  
www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br  
Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (39) 3232 2777 -  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**Ata da 1816ª Reunião Plenária**

Federal Suplente Adm. Rosendo sobre questões de auditoria, perícia, entre outras;

- Reunião do Fórum Técnico das *Startups* na Assembleia Legislativa de Minas Gerais – dia 30/08/16;
- Reuniões com o GET de Governança Corporativa e *Compliance* e com o GET de Finanças e Controladoria (proposta de evento) – dia 31/08/2016;
- CMA – Circuito Mineiro de Administração – em Alfenas e Machado – 01 e 02/09/2016.

**2.3.3 – Adm. Gilmar Camargo de Almeida** - informou que estará nas cidades de Varginha e Campos Gerais para realização do FMA – Fórum Mineiro de Administração – e CMA – Circuito Mineiro de Administração -.

**2.3.4 – Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade** - informou que estará nas cidades de Varginha para encerramento do FMA – Fórum Mineiro de Administração – e em Campos Gerais para o CMA – Circuito Mineiro de Administração, acompanhado pelo Assessor Jurídico Abel Chaves Junior que ministrará palestra.

**3 – MATÉRIAS PENDENTES**

Não houve.

**4 - MATÉRIAS DE PAUTA**

**4.1 – Indicadores PF e PJ: \* Número de registrados PF e PJ em 2016; \* Número de cancelamentos PF e PJ em 2016; \* Previsão de implantação do Sistema GED** – O Presidente Adm. Afonso Victor deu conhecimento ao Plenário sobre o número de registrados PF e PJ no período de 01/01/2016 a 26/08/2016, bem como do número de cancelamentos, a saber:  
Registrados: PF – 1.445 e PJ – 78  
Cancelados: PF – 1.332 e PJ – 37.

O Presidente Adm. Afonso Victor também informou que o novo Sistema GED será implantado a partir de 06/09/2016, ocasião em que será feito o treinamento aos funcionários e que a primeira etapa ocorrerá na área de Relações Institucionais.

**4.2 - Programa de Patrocínio do Banco do Brasil** – O Presidente Adm. Afonso Victor deu conhecimento do e-mail do Banco do Brasil sobre as inscrições para o Programa Banco do Brasil de Patrocínio 2017 – 2018 e deliberou à Vice-presidência de Marketing que realize o cadastramento do CRA-MG e promova divulgação do programa.

**4.3 - E-mail do Adm. Rômulo Larcher Filgueiras referente à Reunião do Grupo de Trabalho no Conselho Nacional de Justiça em Brasília/DF, dia 31/08, às 10h00** – O Presidente Adm. Afonso Victor apresentou e-mail do Adm. Rômulo Larcher que informa reunião do Grupo de Trabalho no Conselho Nacional de Justiça em Brasília/DF, dia 31/08, às 10h, que discutirá diversos aspectos de funcionamento e aplicação das normas de atualização e outras que poderão interferir no funcionamento do trabalho da perícia em nível dos estados da federação, bem como a composição do grupo definitivo. Que o Adm. Rômulo afirma que os Conselhos Federais de Contabilidade e Economia já possuem assento nesse grupo de trabalho e

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .

www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (36) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -  
Coronel Fabriciano (37) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3074 .



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**Ata da 1816ª Reunião Plenária**

recomenda análise do CRA-MG e do CFA para enviar um Administrador da área para representação da classe profissional e possível inclusão na composição definitiva no grupo de trabalho do CNJ. Que o Adm. Rômulo Larcher se coloca à disposição para participar desde que o Sistema CFA/CRA's suporte as despesas necessárias para o deslocamento, hospedagem e alimentação no trecho Viçosa – Brasília – Viçosa. O Presidente Adm. Afonso Victor informou que encaminhou a mensagem para apreciação do CFA e que diante do retorno do Federal, tomará a decisão e informará a todos. A Conselheira Adm. Célia registrou que também recebeu a mensagem, que formalizou ao Adm. Rômulo o mérito dele em participar da reunião, que sugeriu a ele que estendesse o convite ao Adm. Márcio Antônio Ribeiro, Coordenador do GET de Perícia, tendo como retorno do Adm. Rômulo que o convite estava sendo feito ao Adm. Márcio.

**4.4 - Correspondência LAR Imóveis** – O Presidente Adm. Afonso Victor deu conhecimento sobre a correspondência da LAR Imóveis, endereçada ao Sr. Afonso Victor Vianna de Andrade, que apresenta “clube de parcerias”, formaliza contato do diretor comercial da Cia e oferece *voucher* de R\$ 150,00 para ser usado exclusivamente no restaurante A Favorita para almoço e/ou jantar. O Presidente Adm. Afonso Victor registrou que não tinha interesse na utilização do *voucher* e perguntou ao Plenário o que deveria ser feito. Após considerações, o Plenário decidiu, por unanimidade, que o *voucher* não fosse utilizado e que o CRA-MG agradecesse a LAR Imóveis.

**4.5 - E-mail nº 606/2016/CFA/ASP - Confirmação da presença do Presidente do CFA, Adm. Sebastião Luiz de Melo, no evento "O Combate à Corrupção e a Profissionalização da Gestão Pública"** – O Presidente Adm. Afonso Victor deu conhecimento do e-mail 606/2016/CFA/ASP em que o Presidente do CFA, Adm. Sebastião Luiz de Melo confirma presença no evento “O Combate à Corrupção e à Profissionalização da Gestão Pública”, idealizado pelo GET de Gestão Pública do CRA-MG, a se realizar no dia 30/09/2016, das 8h às 12h30, no auditório da Grande Loja Maçônica de Minas Gerais, em Belo Horizonte. A Conselheira Adm. Célia registrou que a área de Formação Profissional recebeu ofício da Grande Loja Maçônica confirmando a cessão do espaço.

**4.6 - Ofício/CRA-SC/1232 /2016 - Relatório XXII Congresso de Administração do Mercosul** – O Presidente Adm. Afonso Victor apresentou o Relatório do XXII CONAMERCO e do VII SEAMERCO, encaminhado pelo Presidente do CRA-SC Adm. Evandro Linhares, por meio do ofício CRA-SC/1232/2016. Que o evento foi realizado no período de 18 a 21 de maio/2016, em Florianópolis e teve como parceiro o CRA-MG. O Presidente Adm. Afonso Victor destacou a parte orçamentária, fazendo referência às receitas na ordem de R\$ 218.180,82 e às despesas R\$ 218.153,31, tendo como saldo final positivo, o valor de R\$ 27,51. O Presidente Adm. Afonso Victor deliberou à Vice-presidência Administrativa e Financeira a análise financeira do referido relatório e que após o exame, o mesmo seja disponibilizado aos Conselheiros.

**4.7 - Retorno referente ao envio do Relatório Eletrônico do Jubileu de Ouro da Profissão** – O Presidente Adm. Afonso Victor deu conhecimento sobre e-mails de



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

### Ata da 1816ª Reunião Plenária

agradecimento dos Administradores Álvaro Lage, Prof. Honório Tomelin e Ramon Peres, por terem recebido a Edição Especial do Jubileu de Ouro, no qual os profissionais foram destaque.

**4.8 - Solicitação do cancelamento de registro do Sr. Carlos Eduardo Pinheiro – O** Presidente Adm. Afonso Victor informou sobre a solicitação do cancelamento de registro do tecnólogo, Sr. Carlos Eduardo Pinheiro, pelas razões expostas em mensagem eletrônica de 26/08/2016 e afirmou que deliberaria aos Conselheiros Adm. Jehu e Adm. Célia que fizessem contato com o tecnólogo, porém constatou que os contatos já foram feitos. O Conselheiro Adm. Jehu registrou que o relato sobre as ocorrências do evento o levou a refletir bastante. Que o CRA-MG teve a internet comprometida no dia do evento, o que impossibilitou a transmissão ao vivo. Que não é sempre que consegue compatibilizar agenda de Conselheiro com o dia do evento para abertura e que sugere que o CRA-MG tenha verba disponível para mestre de cerimônia e recepcionista e ainda solicitou à Assessora de Comunicação e Eventos Silvia, que disponibilize toda essa estrutura para os eventos daqui para frente. O Conselheiro Adm. Jehu ainda registrou que convidou o Tecnólogo Carlos Eduardo para uma reunião a fim de prestar todos os esclarecimentos. A Conselheira Adm. Célia registrou que em reunião inicial, quando foi apresentada a proposta de parceria do CRA-MG com o BSI para oferecimento de cursos com desconto diferenciado, o projeto extrapolou a competência da área de Formação Profissional e foi para a área de Comunicação e Eventos. Que considera inadmissível não ter um representante do CRA-MG credenciado, ainda que não seja Conselheiro, para receber o representante da instituição que deseja firmar uma parceria. Que também ressalta a importância do gerente em verificar o que foi programado, apontando o que é preciso e o que não é preciso. O Presidente Adm. Afonso Victor sugeriu que seja encaminhado ofício de desculpas ao BSI, o que foi acatado por todos. O Conselheiro Adm. Marinuzzi registrou que é preciso refletir e que deve haver um planejamento adequado do CRA-MG para oferecer o que é possível dentro da sua estrutura. A Conselheira Adm. Célia sugeriu que o CRA-MG tenha uma pessoa chave do Gabinete da Presidência para verificar agenda de eventos a fim de evitar contratempos que comprometam a imagem do Conselho e o Presidente Adm. Afonso Victor afirmou que o Gabinete pedirá, semanalmente, às áreas a agenda de eventos com os respectivos formatos. O Conselheiro Adm. Luciano perguntou sobre um erro no texto do certificado e pediu à Conselheira Adm. Célia que explicasse o que ocorreu. A Conselheira Adm. Célia informou que no certificado foi escrito ISSO em vez de ISO e complementou que não se deve mencionar quantitativo de horas para palestra. O Conselheiro Adm. Luciano perguntou quem assinou o certificado e a Assessora de Comunicação e Eventos explicou que foi usada a assinatura digital do Presidente Adm. Afonso. A Conselheira Adm. Célia sugeriu rever o formato do certificado atual.

**4.9 - Posicionamento do setor jurídico em relação à utilização de táxi, diante do e-mail do Conselheiro do Adm. Luciano de 25/08/2016 -** O Presidente Adm. Afonso solicitou ao Assessor Jurídico Dr. Abel a apresentação do assunto. O Assessor Jurídico apresentou o parecer jurídico (Anexo V), fruto das dúvidas do financeiro acerca da necessidade de contratação de serviços de transporte de passageiros, tendo em vista a elevação dos custos com corridas de taxi no âmbito do CRA-MG e que trouxe como conclusão que a mera estimativa



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**Ata da 1816ª Reunião Plenária**

de gasto não é fator determinante para a realização de processo licitatório. Que há necessidade da demonstração de outros elementos, de sobremaneira importância, para uma decisão hígida e salutar, sobre a real necessidade de contratação dos serviços, especialmente no que respeita a rotina diária dessa instituição. Que caso seja relevante para o CRA-MG, a contratação de serviços contínuos de transporte de passageiros, cuja média ultrapasse o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), será necessária a deflagração do processo licitatório por imperativo da Lei 8.666/93. O Assessor Jurídico reforçou a necessidade do planejamento para analisar as questões e realizar previamente a licitação, se necessária for. O Assessor Jurídico Dr. Abel ainda perguntou o motivo de não ter sido feita a licitação se o orçamento para taxi em 2016 foi de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). O Conselheiro Adm. Luciano esclareceu que nos anos de 2014 e 2015, as despesas com taxi foram em média R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), que o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) é o somatório das áreas e que o ideal é um planejamento prévio e não o monitoramento da conta como tem sido feito pelo financeiro e complementou que existem outras contas que também poderão estourar. O Conselheiro Adm. Luciano registrou que a solução é realizar o processo licitatório e solicitou ao Plenário a definição do valor a ser licitado no momento, tendo como resposta o valor restante previsto no orçamento que é da ordem de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). A Conselheira Adm. Célia perguntou se existe um estudo para uso do taxi, detalhando quem usou e a justificativa e o Conselheiro Adm. Luciano afirmou que sim. O Conselheiro Adm. Gilmar registrou que um dos motivos do aumento nas despesas de taxi veio da proposta do Conselheiro Adm. Luciano de que dentro da Av. Contorno deveria ser utilizado somente taxi, por causa da dificuldade de estacionamento, entre outras. O Conselheiro Adm. Jehu informou a ampliação de eventos no turno da noite que torna necessário, por motivo de segurança, oferecer a volta do funcionário para casa, de táxi. A Conselheira Adm. Célia recomendou revisão no planejamento geral do CRA-MG. O Conselheiro Adm. Luciano solicitou que cada Diretor verifique os projetos com as áreas, pois se for preciso, o Conselheiro recomendará a antecipação da 3ª. reformulação orçamentária e solicitou que repasse a ele até 4a feira, 31/08/2016, a previsão do uso de taxi. A Conselheira Adm. Célia lembrou que para definir o valor do uso de taxi a ser licitado, é importante a observação do Conselheiro Adm. Marinuzzi na reunião anterior, sobre a disponibilidade de voos da Cia Azul para o interior de Minas Gerais, de forma que o valor da viagem de avião poderá ficar mais barato do que de carro, considerando também o uso de taxi no destino. O Conselheiro Adm. Dante sugeriu uso de UBER e o Conselheiro Adm. Luciano informou que ainda não está totalmente regulamentado. O Conselheiro Adm. Luciano recomendou que até a conclusão do processo licitatório para uso de taxi, o serviço não seja utilizado pelo CRA-MG.

**4.10 - Processo TST - RO - 10216-60.2013.5.03.0000 - Decisão do processo da ex-empregada Maria Cristina Pena Quadros (Ação Rescisória) –** O Presidente Adm. Afonso Victor passou a palavra ao Assessor Jurídico Dr. Abel para apresentação do assunto. O Assessor Jurídico Dr. Abel informou que existem dois processos tramitando na justiça, sendo um ainda pendente de julgamento e o outro que foi julgado e que será apresentado. Que trata-se de um processo de ação rescisória, decorrente do recurso interposto pela ex-empregada Maria Cristina quando perdeu a ação de consignação de pagamento. Que o processo de ação



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**Ata da 1816ª Reunião Plenária**

rescisória foi julgado pelo TST e a ex-empregada Maria Cristina perdeu a causa, cabendo-lhe recurso ao STF. O Plenário parabenizou o Assessor Jurídico e agradeceu as informações.

**4.11 - Competência e processos para atuação da Formação Profissional nos eventos – A** Conselheira Adm. Célia informou que o objetivo do assunto é apresentar o que realmente é competência da Formação Profissional e os processos desenvolvidos. A Conselheira juntamente com a Gerente de Formação Profissional Adm. Zélia apresentou a missão da área, as atribuições conforme o regimento interno, as atividades realizadas até julho/16 e listou as atividades a realizar até dezembro/16, destacando as ações e propostas dos GETs. A Conselheira Adm. Célia registrou alguns itens relevantes, como as parcerias conseguidas por meio da equipe e da atuação dos GETs (Quebec, ANGRAD, FGV, GRUPO GEN, FUMEC, IBEF, Ernst & Young, Santander, Advogados Martinelli, FDC, BDMG). A Conselheira citou parcerias em análise, como: da Secretaria de Ciência e Tecnologia (salas *Uaitec*), da Universia que está em análise pelo jurídico e que vai possibilitar emprego e estágio na área de Administração, além de cursos e seminários para a capacitação profissional. A Conselheira Adm. Célia disponibilizou o relatório completo da apresentação que foi anexado à Ata (Anexo VI) e destacou que a equipe de Formação Profissional é reduzida, porém muito competente e ressaltou o perfil e a excelente atuação da estagiária Jaqueline. A Conselheira também registrou que como a atividade da Universidade Corporativa acabou se concentrando na Vice-presidência de Marketing, não vai mencioná-la no relatório de gestão de 2016, dentro da plataforma do conhecimento. O Conselheiro Adm. Jehu esclareceu que lançou a Universidade Corporativa por solicitação do Plenário e que se a Conselheira Adm. Célia desejar, a atividade será transferida para a área de Formação Profissional. A Conselheira Adm. Célia esclareceu que desconhecia a transferência da Universidade Corporativa para outra área, mas que no momento não estava reivindicando a sua execução, apenas dando ciência de que a mesma não se encontrava sob a sua responsabilidade. A Conselheira também registrou que lendo o release do CRA-MG da semana anterior, constatou que o Presidente Adm. Afonso Victor se reuniu com a ABRH-MG e empresas de recrutamento e seleção para convênio sobre divulgação de vagas de estágios e empregos aos profissionais de Administração e que pensa que a área de Formação Profissional deveria ter sido convidada, uma vez que a atividade abordada é demanda e uma das atribuições da Formação Profissional. O Presidente Adm. Afonso Victor esclareceu que o assunto está em fase embrionária e como envolverá a Informática, fez o contato inicial por meio da reunião da semana passada para ver se o projeto seria viável, mas que a Formação Profissional será inserida no processo, bem como outras áreas correlatas. A Conselheira Adm. Célia aproveitou a oportunidade para alertar que a publicação de textos do CRA-MG, devem conter sempre informações claras e concisas.

**4.12 - Aprovação do Relatório de PROCESSO e-MEC Nº.: 201410140 – Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento – Curso: Bacharelado em Administração - Modalidade: Educação a Presencial – Instituição: Faculdade Politécnica de Uberlândia – Campus: Unidade II - Campus Martins – Cidade: Uberlândia-MG –** A Conselheira Adm. Célia apresentou o relatório de avaliação da renovação de reconhecimento do curso de bacharelado em administração da Faculdade Politécnica de Uberlândia, registrando que todos os itens

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3274 5699

www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacia Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (39) 3221 3989 - Montes Claros (38) 3222 2777 -  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4892 - Itaúba (35) 3629 5717 - Lavras (35) 3821 3571



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

### Ata da 1816ª Reunião Plenária

avaliados foram satisfatórios. O Plenário aprovou, por unanimidade, o relatório de processo e-mec 201410140 apresentado.

**4.13 - Disponibilização do Censo da Educação Superior de 2014, divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) em 02/02/2016 referente aos cursos de graduação em Administração e Tecnólogos do Estado de Minas Gerais** – A Conselheira Adm. Célia deu conhecimento de que o Censo que estava sendo utilizado era do ano de 2013 e que agora poderá ser utilizado o de 2014. O Conselheiro Adm. Gilmar afirmou que o Censo de 2014 foi lançado no início do ano, inclusive que ele apresentou dados com base no relatório. Com a palavra, a Gerente de Formação Profissional explicou que o INEP lança o Censo, contendo a informação de todos os cursos de graduação e o CFA compila as informações referentes aos cursos da área de Administração e que somente agora no mês de agosto, o Federal disponibilizou o material para o Regional.

**4.14 - Circuito Mineiro de Administração – CMA na Faculdade de Ciências e Tecnologia de Unai – FACTU: “Profissionalização e Carreira no Mercado de Trabalho”** – A Conselheira Adm. Célia registrou que foi muito gratificante a participação dela no CMA na FACTU de Unai, que a Conselheira Suplente Adm. Cláudia foi extremamente atenciosa e que os alunos fizeram um trabalho diferenciado, apresentando, por meio de peça teatral, a trajetória de sucesso do estudante ao profissional de Administração. A Conselheira Adm. Célia entregou as avaliações ao Conselheiro Adm. Gilmar pelo fato do CMA ser uma atividade da área do Conselheiro. Sugeriu que seja encaminhado ofício de cumprimentos à Conselheira Adm. Cláudia pela organização do evento e à Representante Adm. Lidiane pela homenagem que a mesma recebeu dos alunos pela atuação da mesma na região no incentivo à formação acadêmica dos estudantes. A Conselheira Adm. Célia registrou que um professor solicitou autorização para usar parte da sua apresentação, o que a deixou satisfeita, pois entende que o conhecimento é para ser compartilhado e que deixou claro que as portas do CRA-MG estão abertas para a IES e que comentou sobre a carteira de estudante, prometida para ser entregue, o que requer providências. A Conselheira finalizou agradecendo por mais essa oportunidade de conhecimento e troca de experiência.

**4.15 - Nomeação do Representante da Microrregião de Itajubá, Adm. Vladas Urbanavicius Junior - CRA-MG 01-024423/D** – O Conselheiro Adm. Gilmar informou que o Adm. Vladas Urbanavicius Junior já foi representante do CRA-MG e que tinha se desligado porque foi fazer doutorado em Campinas e que no momento, o Administrador retornou à Itajubá e se candidatou novamente à Representação da Microrregião de Itajubá. Que o profissional regularizou pendências, que a documentação foi analisada e está em conformidade com as exigências do CRA-MG. O Plenário aprovou, por unanimidade, o nome do Adm. Vladas Urbanavicius Junior como Representante do CRA-MG na Microrregião de Itajubá. A Conselheira Adm. Célia perguntou quais eram os procedimentos para se tornar Representante, pois já havia indicado alguns nomes anteriormente. O Conselheiro Adm. Gilmar esclareceu que o profissional tem que ser registrado, em dia, preencher declaração de ciência de cargo honorífico e a Conselheira Adm. Célia solicitou que o regulamento seja enviado para ela.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .  
www.cramg.org.br , cramg@cramg.org.br  
Delegacias Regionais  
Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3130 - Montes Claros (38) 3222 2777 -  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.789, DE 09/09/1965

Ata da 1816ª Reunião Plenária

**4.16 - Cartilha do Consultor Iniciante - Proposta GET Consultoria de 2015 - Considerações do Conselho Editorial do CRA-MG para aprovação do plenário** – O Conselheiro e Coordenador da Comissão Editorial do CRA-MG Adm. Jehu registrou, conforme informação da Gerente Adm. Zélia, que não houve considerações dos Conselheiros. Que o Conselheiro Adm. Jehu enviou a cartilha a um colega escritor e um consultor e registrou as considerações recebidas pelo escritor, sendo que o consultor pediu mais um prazo para finalizar. Após discussão e considerações sobre o assunto, o Plenário decidiu, por unanimidade, que o prazo para considerações seja ampliado por mais uma semana, retornando o assunto na próxima reunião. A Conselheira Adm. Célia perguntou sobre a verificação das normas técnicas e o Conselheiro Adm. Jehu esclareceu que a agência de publicidade faz o trabalho da normatização técnica.

**4.17 - Dia do Administrador** – O Conselheiro Adm. Jehu informou sobre o Dia do Administrador, listando uma prévia de orçamentos, apresentando o valor total de R\$ 35.447,20 até o momento. Destacou que os palestrantes são gratuitos e que o tema será *Startups*. O Conselheiro Adm. Luciano solicitou que seja verificado se houve compra com decoração no curso de 2016.

**4.18 - Pedido de Homologação do Veículo Executivo - Processo Licitatório nº 19/2016 - Pregão Presencial nº17/2016** – O Conselheiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação Adm. Jehu informou sobre o Processo Licitatório nº 19/2016 - Pregão Presencial nº17/2016 – referente à contratação de empresa especializada na locação de veículo executivo para uso de representação dos Conselheiros quando a serviço do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais, para um período de 24 (vinte e quatro) meses, tendo como ganhadora a empresa Locadora de Veículos Floresta Ltda. pelo valor global de R\$ 65.736,00 (sessenta e cinco mil setecentos e trinta e seis reais). Que a média de mercado foi de R\$ 65.741,66 (sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos). Que foram dois veículos apresentados, sendo o Cobalt que foi desclassificado e o Fluence que foi aprovado. O Presidente Adm. Afonso Victor registrou que o valor mensal será de R\$ 2.739,00 (dois mil, setecentos e trinta e nove reais). O Plenário aprovou, por unanimidade, a homologação do processo licitatório 19/2016, pregão presencial 17/2016.

**4.19 - Homologação do Processo Licitatório nº 20/2016 - Pregão Presencial nº 18/2016** - O Conselheiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação Adm. Jehu informou sobre o Processo Licitatório nº 20/2016 - Pregão Presencial nº18/2016 – referente à aquisição de mobiliário geral e quadro branco, incluindo a entrega, a montagem e a garantia dos produtos que serão destinados à Sede e Seccionais do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais-CRA-MG, tendo como ganhadores:

**Lote I:** cadeira e longarina - Sudeste Indústria e Comércio de Móveis Escolares Ltda, CNPJ: 05.010.382/0001-58, que fornecerá os itens pelo valor global de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), sendo que a média de mercado foi de R\$ 61.055,60 (sessenta e um mil, cinquenta e cinco reais e sessenta centavos);



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

### Ata da 1816ª Reunião Plenária

**Lote II:** cadeira giratória com braço e sem braço - Minas Brasil Indústria e Comércio de Móveis Ltda EPP, CNPJ 41.951.120/0001-51, que fornecerá os itens pelo valor global de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), sendo que a média de mercado foi de R\$ 17.977,27 (dezessete mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos);

**Lote III:** armário baixo, armário alto, armário multiuso, mesa redonda, retangular e de trabalho - Minas Brasil Indústria e Comércio de Móveis Ltda EPP, CNPJ 41.951.120/0001-51, que fornecerá os itens pelo valor global de R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais), sendo que a média de mercado foi de R\$ 23.651,85 (vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos);

**Lote IV:** quadro branco - Vivian Lúcia Dias Silva ME, CNPJ 23.688.255/0001-94, que fornecerá os itens pelo valor global de R\$ 1.729,00 (Hum mil setecentos e vinte e nove reais), sendo que a média de mercado foi de R\$ 2.379,00 (dois mil, trezentos e setenta e nove reais).

O Plenário aprovou, por unanimidade, a homologação do processo licitatório 20/2016, pregão presencial 18/2016.

## 5 – MATÉRIAS INCLUÍDAS NA PAUTA

### 5.1 – Correspondência do Adm. Magno Luiz Coelho de Moura, Representante da Chapa 1

– O Conselheiro e Presidente da Comissão Permanente Eleitoral do CRA-MG, Adm. Raul Marinuzzi apresentou ao Plenário, correspondência assinada pelo Adm. Magno Luiz Coelho de Moura, representante da Chapa 1 e solicitou posicionamento do jurídico do CRA-MG.

**5.2 – Parcelamento de anuidade** – O Conselheiro Adm. Luciano informou que diante da nova Resolução Normativa do CFA que culminou na aprovação da Resolução Normativa do CRA-MG que trouxe mudanças no parcelamento de anuidade, foi necessário parametrizar o sistema e que durante o período da parametrização, as negociações foram feitas em planilha de excel para serem operacionalizadas no momento da liberação do sistema. O Conselheiro informou que o sistema foi liberado nessa data e que assim, os parcelamentos do excel no período de 16/08/2016 a 29/08/2016, que porventura apresentarem diferença ao serem registrados no sistema, será feito um desconto manual para a compensação da diferença, de forma a honrar a negociação feita anteriormente, o que foi aprovado, por unanimidade, pelo Plenário. O Conselheiro Adm. Luciano registrou que esses casos serão formalmente relatados em Diretoria, caso ocorram.

### 5.3 – Correspondência do administrador Emanuel Carvalho sobre informações prestadas pelo atendimento do CRA-MG em 26/08/2016 referentes parcelamento de anuidade e quadro de Conselheiros

– O Presidente Adm. Afonso Victor deu conhecimento ao Plenário da correspondência do Administrador, Emanuel Carvalho, sobre informações prestadas pelo atendimento do CRA-MG em 26/08/2016 referentes parcelamento de anuidade e quadro de Conselheiros e deliberou à Vice-presidência de Relações Institucionais as providências necessárias com urgência.

## 6. MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .  
www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br  
Delegacias Regionais  
Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 5936 - Montes Claros (48) 3222 2777  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajuba (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**Ata da 1816ª Reunião Plenária**

**6.1 - Adm. Dante Grassi Pinto Ferreira** – agradeceu a oportunidade de participar da Reunião Plenária.

**6.2 – Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade -**

- Convites diversos da Câmara Municipal de Belo Horizonte no período de 02/09/2016 a 08/09/2016 – O Presidente Adm. Afonso Victor apresentou os convites de solenidades na Câmara Municipal de Belo Horizonte no período de 02/09/16 a 08/09/16 e que não havendo disponibilidade de Conselheiros, o Gabinete da Presidência formalizará o agradecimento.
- Aquisição dos CNAES na JUCEMG – item do Projeto Kit de Fiscalização Online PRODER 2016 – solicitou máxima agilidade da área Administrativa em encaminhar a ordem de compra. O Conselheiro Adm. Luciano informou que o termo de referência foi entregue na 5ª. feira – 25/08/2016 – à Gerência Financeira, onde foi empenhado e entregue à Gerência de Administração e Logística na 6ª. feira, 26/08/2016.
- Registrou agradecimento ao Gerente de Orientação e Fiscalização Profissional, à Fiscal Adm. Ana Vilma e demais membros pela contribuição no desenvolvimento da sua palestra sobre CNAE e CBO na Convenção do Sistema CFA/CRA's, em Salvador.
- Sugeriu visitas aos *sites* para identificação das pessoas que estão divulgando e fazendo propaganda com a nova Sede do CRA-MG.
- Informou que tomou posse no Conselho Estadual de Assuntos Tributários da FEDERAMINAS na 5ª. feira, 25/08/2016.

**6.2 – Adm. Célia Maria Corrêa Pereira** – informou:

- Convite do Prof. Reginaldo – Coordenador da Faculdade de Pedro Leopoldo – enviou ofício à Conselheira, convidando-a a proferir palestra no dia 13/06/2016, semana da integração de cursos. A Conselheira agradeceu porque já esteve presente em outras ocasiões e sugeriu que o convite fosse direcionado ao GET de Auditoria e de Perícia e que o Adm. Márcio Antônio Ribeiro já se colocou à disposição. A Conselheira sugeriu também que previamente a palestra, houvesse uma apresentação institucional do CRA-MG pela área do Vice-presidente de Orientação e Fiscalização Profissional Adm. Gilmar. O Vice-presidente Adm. Gilmar afirmou que vai verificar com a equipe e a Conselheira Adm. Célia afirmou que vai encaminhar o convite.
- Evento Café com Consultores da ABCO e GET de Consultoria do CRA-MG – A Conselheira Adm. Célia esclareceu que como o evento é uma apresentação da ABCO e do GET de Consultoria, deve ser aberta ao público.

**6.3 – Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho** – informou:

- Sorteio de brindes pela Aliança Administradora de Saúde no Dia do Administrador – informou que a Aliança ofereceu para sortear brindes no Dia do Administrador para os participantes do evento e entregar cartão de cumprimentos aos administradores, o que foi acatado por todos.
- Projeto Web Conferência – PRODER 2016 – que os funcionários Sílvia, Fernando e Zélia estão colhendo os orçamentos para repassar à Juelita e Ana Rita para elaboração do edital.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

### Ata da 1816ª Reunião Plenária

- Processos Licitatórios em andamento – deu conhecimento sobre o status das seguintes licitações: Impressora do Kit de Fiscalização Online (PRODER 2016) e Suprimentos; Manutenção do Ar Condicionado; Telefonia Fixa – internet Sede e Regionais; Uniforme e Serviços de arquitetura da Nova Sede.

#### 6.4 – Adm. Gilmar Camargo de Almeida – informou:

- Avaliações nos CMAs de São Lourenço e de Três Corações – informou que em São Lourenço foram duas Faculdades, sendo Faculdade de São Lourenço - 220 participantes com nota de avaliação 4,50 em 5,00 e Faculdade Victor Hugo – 142 participantes com nota de avaliação 4,40 em 5,00. Que na UNINCOR de Três Corações foram 106 participantes com nota de avaliação 4,7.
- Colações de Grau – deu conhecimento sobre as colações de grau e solicitou disponibilidade de Conselheiro.

### 7. OUTRAS MANIFESTAÇÕES

7.1 – Adv. Abel Chaves Junior – o Assessor Jurídico Dr. Abel registrou que a empresa JM Souto Engenharia e Consultoria Ltda. enviou, nesta data, e-mail ao Presidente Adm. Afonso Victor, informando, que em atenção à notificação enviada pelo Conselho Regional de Administração de Minas Gerais – CRA, no dia 22 de agosto de 2016, a JM Souto Engenharia e Consultoria Ltda. está providenciando a retirada de materiais, de equipamentos e outros pertences do imóvel, e por esta razão, a posse definitiva do imóvel ao CRA será até o dia 16 de setembro de 2016. Após considerações e discussão do assunto, o Plenário manifestou, por unanimidade, a sua concordância com a posse no dia 16/09/2016.

### 8. Considerações Finais

O Presidente Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade encerrou a reunião às 17 (dezessete) horas e 42 (quarenta e dois) minutos. Dela, lavrou-se esta Ata que foi aprovada e assinada pelos Conselheiros participantes desta sessão.

#### Aprovação:

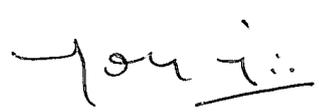
Aprovado por:	Assinatura
Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade	

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5099 .  
www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br  
Delegacias Regionais  
Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (36) 3222 2777 -  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1816ª Reunião Plenária

Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	
Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	
Adm. Célia Maria Corrêa Pereira	
Adm. Dante Grassi Pinto Ferreira	
Adm. Gilmar Camargo de Almeida	
Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho	
Adm. Luciano Fernandes Novaes	



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**Ata da 1816ª Reunião Plenária**

<b>Adm. Raul Alberto Marinuzzi</b>	
<b>Adm. Rodrigo Júlio dos Santos</b>	

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS**  
Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .  
www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br  
Delegacias Regionais  
Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3634